# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

## Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024

EDUARDO ALVES CONTI, Prefeito Municipal do município de Santana do Araguaia-PA, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no **Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21**, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico, bem como parecer da controladoria interna, ambos acostado aos autos, em favor empresa **WS SHOWS LTDA**, **inscrita no CNPJ nº. 09.188.896/0001-59,** inscrita no CNPJ **nº. 26.756.212/0001-97,** para Contratação de Prestador de Serviços Advocatício, para Contratação de empresa com direito de exclusividade para representação artística do cantor **"WESLEY SAFADÃO"**, no evento denominado "Veraneio 2024", na Praia do Boto, distrito de Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia-PA, sob a vigência da lei 14.133/21.

**DETERMINO** a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Santana do Araguaia-PA, 28 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO ALVES CONTI:37720570200

Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES CONTI:37720570200
Dados: 2024.05.28 10:00:30 -03'00'

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal